



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 175/GP/2023

Em 21 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nºs 46, 47, 48 e 49/2023 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 46/CFT/PA/2023 de 16/03/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Bruna Bertipalha Rodrigues.
- **Resolução nº 47/CFT/PA/2023 de 16/03/2023:** Dispõe sobre medicamento da criança Sofia Cristina M. S. Almeida.
- **Resolução nº 48/CFT/PA/2023 de 16/03/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sr. Candido Souza Santana.
- **Resolução nº 49/CFT/PA/2023 de 16/03/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Jessica Pereira dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Junho de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal